

PORTARIA Nº. 1039/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcelo Clayton Ramos da Silva

MATRÍCULA: 5894517 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 22/11/2020 a 24/11/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1038/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes

MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/11/2020 a 27/11/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 629570**PORTARIA Nº. 181/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 21/01/2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 167/ 2021

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/01/2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 158/ 2021

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS CIC: 396.138.282-49

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES CIC: 057.877.422-49

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/02/2021 a 08/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 168/ 2021

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/01/2021

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 629879**PORTARIA Nº. 1031/ 2020**

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CURUA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/12/2020 a 14/12/2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 629894**FÉRIAS****PORTARIA Nº 047/21 DE 18 FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotado neste Centro de Perícias:

De: 01/03/2021 a 30/03/2021.

Hellen Jorge Silva da Cruz – Assistente Administrativo

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 18 de Fevereiro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 629789**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 046/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 324/20 de 06.11.2020- GAB/ DGCPRC, publicado no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, que trata de férias, o nome do servidor GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº57212798/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Fevereiro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 629606**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 027/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, DE 10/02/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/528316 e 2017/533625, PORTARIA Nº 033/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 34.399 de 10/11/2020, para apurar suposta irregularidade na transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa PYV 2273.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 002/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 002/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº, instaurado pela PORTARIA Nº 2017/528316 e 2017/533625, PORTARIA Nº 033/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 34.399 de 10/11/2020, com fundamento no parágrafo único do art. 200, lei 5.810/94 – RJU, pela ausência de irregularidades.

III-DETERMINANDO que o setor competente tome as providências para que a propriedade do veículo de placa PYV 2273 retorne à empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A em razão da utilização de documentos fraudulentos em sua transferência.

IV - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento dos atos.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES EXERCÍCIO: ANO 2021

PORTARIA Nº 055/2021 – CGD/DIVERSAS/DETRAN, DE 18/02/2021.

A Corregedora Chefe, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, Segunda-feira, 21 de agosto de 2017 DOE Nº 33441 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência dos trabalhos desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Correção e Inspeção, referente ao ano de 2021, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem corrigidas e inspecionadas e o cronograma de trabalho.

Art. 2º As correções e inspeções terão por objeto averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem estrutura organizacional do DETRAN, à legislação.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA CHEFE, EM EXERCÍCIO/DETRAN/PA